

PLANO DE CURSO

**Instituição: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
SÃO PAULO**

CNPJ: 03.709.814/0001-98

Data: 02 de Agosto de 2010

Número do Plano: 147

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Habilitação Técnica de Nível Médio

Curso: TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS

Carga Horária: 800 horas

Qualificação Técnica de Nível Médio de Assistente de Fotografia

Carga Horária: 180 horas

Qualificação Técnica de Nível Médio de Fotografia Social e Fotojornalismo.

Carga Horária: 200 horas

Qualificação Técnica de Nível Médio de Fotografia de Arquitetura, Natureza e Paisagem

Carga Horária: 160 horas

Qualificação Técnica de Nível Médio de Fotografia de Moda e Publicidade

Carga Horária: 210 horas

Este Plano de Curso é válido para turmas iniciadas a partir de 02/08/2010, aprovado pela Portaria SENAC/GEDUC-SE nº 23 de 02/08/2010, publicada no DOE de 07/12/2010 conforme Portaria CEE/GP nº 335.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS



Habilitação Técnica de Nível Médio em Processos Fotográficos –

Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos instituído pela Resolução CNE/CEB nº 03/08, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 11/08, atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei Federal nº. 9.394/96, no Decreto Federal nº. 5.154/04, na Resolução CNE/CEB nº. 04/99, no Parecer CNE/CEB nº 16/99 do Conselho Nacional de Educação, na Indicação CEE/SP nº. 08/2000 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, no Regimento das Unidades Educacionais Senac São Paulo e nas demais normas do sistema de ensino.

Com o objetivo de atualizar o perfil profissional de conclusão do egresso desta habilitação, o Plano de Curso de Técnico em Fotografia aprovado pela Portaria SENAC/GDE nº 35/2003, e tornado público pela Portaria CEE/GP nº 101, publicada no DOE em 01/03/2003, passa nesta oportunidade por revisão e atualização, para manter-se em sintonia com as demandas do mercado de trabalho, da sociedade e do cidadão, tendo em vista o crescimento e a diversificação das atividades ligadas ao segmento da Fotografia que se encontra em amplo desenvolvimento, tornando-se cada vez mais competitivo e exigindo profissionais com formação de nível técnico.

Este curso atende, também, às necessidades do mercado de produção de imagens contemporâneas que, diante da sofisticação na elaboração das imagens, seus múltiplos propósitos e a crescente variedade de equipamentos, vêm requerendo profissionais competentes para a produção, captação e tratamento de imagens. Esses profissionais devem ter amplo domínio dos processos de trabalho, com capacidade de propor soluções criativas para os mais variados problemas decorrentes da diversidade de situações, das atividades existentes e das constantes inovações tecnológicas que ocorrem nesse setor.

A fotografia, de fato, não representa apenas o resultado de um simples “clique”. Além da técnica aplicada, a fotografia traz o histórico de um instante que não poderá ser reproduzido novamente, registrando a época, os costumes e as tradições eternizadas no momento fotográfico. O fotógrafo exercita um trabalho intelectual. Raciocina, sente e produz por meio do seu intelecto criativo, padrão cultural, técnica e experiência de vida. Associa-se a esse conceito a tecnologia digital que pode criar e recriar situações. Pode acrescentar ou suprimir informações. A boa fotografia é o resultado de árduo projeto pautado nos princípios da ética e não de um mero acidente fotográfico. Nesse sentido, a formação do fotógrafo deve ser pensada também na perspectiva de um construtor de projetos.

Esta profissão está voltada para segmentos bastante diversificados, podendo um mesmo profissional atuar em diversos setores, tais como: fotografia publicitária, fotojornalismo, fotografia de eventos sociais, retratos para *book*, fotografia de moda, documental, etc. Seja qual for o setor, exige profissionais com preparo para a utilização de recursos tecnológicos sofisticados, requerendo o domínio da diversidade de possibilidades do mundo digital e do tratamento de imagens.

Assim, a atualização deste curso tem como foco o perfil profissional do egresso, voltado às exigências do setor produtivo, da clientela e da sociedade, prevendo situações que levem o participante a aprender a aprender, a mobilizar, articular e colocar em ação, com pertinência, conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade, nas diversas atividades do fotógrafo perante o mercado de trabalho.

A Instituição se propõe a permanente atualização deste Plano de Curso, a fim de acompanhar as transformações tecnológicas e socioculturais no mundo do trabalho, especialmente, aquelas voltadas ao segmento da Fotografia.

2. REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso o candidato deve estar cursando, no mínimo, a 2ª série do Ensino Médio e ter, no mínimo, 16 anos.

Documentos

- Requerimento de Matrícula.
- Documento de Identidade (RG) (cópia simples).
- Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (apresentação do original e cópia simples ou cópia autenticada) ou,
- Declaração de escola, comprovando estar cursando a escolaridade mínima exigida (original).

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela Unidade, atendidos os requisitos de acesso e nos termos regimentais.

3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O **Técnico em Processos Fotográficos** é o profissional que elabora, produz, capta e trata imagens fotográficas utilizando a linguagem específica de cada área de atuação: fotografia social, fotojornalismo, arquitetura, natureza e paisagem, moda e publicidade. Poderá atuar em estúdios e laboratórios digitais, jornais, revistas impressas e eletrônicas, agências, produtoras, bancos de imagem, entre outras.

Para atender às exigências dessa profissão, no decorrer do curso o aluno deve

mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Buscar atualização constante e autodesenvolvimento, por meio de estudos e pesquisas no mercado nacional e internacional para propor inovações, identificar e incorporar, criticamente, novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e imprevisíveis com flexibilidade e criatividade.
- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área de Fotografia, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com outros profissionais, clientes e fornecedores envolvidos no processo de trabalho, contribuindo de forma efetiva para atingir os objetivos estabelecidos no seu campo de trabalho.
- Gerenciar seu percurso profissional, com iniciativa e de forma empreendedora, visualizando oportunidades de trabalho nos diversos setores e possibilidades para projetar seu itinerário formativo, seja prestando serviços em organizações ou na condução do seu próprio negócio.
- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos no *ethos* profissional, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem feito.

Para atender às demandas do processo produtivo, o **Técnico em Processos Fotográficos**, além das competências já constituídas nas qualificações técnicas que integram o itinerário formativo desta habilitação, deverá também constituir as seguintes competências profissionais:

- Produzir imagens, utilizando equipamentos e acessórios específicos, mobilizando conhecimento técnico e de linguagem específica, para atuar em diversas áreas da fotografia, com respeito à legislação e aos princípios éticos.
- Tratar arquivos digitais, utilizando equipamentos e softwares adequados, aplicando procedimentos específicos para cada mídia, para gerar arquivos que revelem domínio dos recursos técnicos.
- Editar portfólio profissional em diferentes áreas de atuação, mobilizando conhecimento de análise de imagem, a fim de sintetizar uma produção que demonstre qualidade e permita inserção e permanência no mercado.
- Elaborar projetos autorais e culturais, produzindo trabalhos que expressem criatividade, conhecimento de linguagem fotográfica e da expressão visual crítica, a fim de captar recursos e incentivos públicos e privados.
- Criar e propor soluções fotográficas, mobilizando conhecimentos e habilidades,

incorporando novas tecnologias, de modo a realizar trabalhos que atendam as exigências e/ou necessidades dos clientes.

O **Assistente de Fotografia** é o profissional que atua como empregado ou prestador de serviços para fotógrafos em eventos sociais, estúdios, jornais, agências, produtoras, laboratórios fotográficos digitais.

Para atender às demandas do processo produtivo, o perfil de conclusão do egresso da *Qualificação Técnica de Nível Médio de Assistente de Fotografia* prevê o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- Pesquisar e analisar as linguagens usadas nas diversas épocas da fotografia, para desenvolver repertório com intuito de elaborar e produzir imagens fotográficas que expressem conhecimento do processo criativo, de linguagem fotográfica e da expressão visual crítica.
- Identificar e operar adequadamente os recursos oferecidos pelo equipamento fotográfico, equipamentos de iluminação e seus acessórios, interagindo com a luz artificial e natural.
- Produzir imagens utilizando câmeras fotográficas digitais reflex, equipamentos de iluminação e softwares de tratamento de imagem, mobilizando os princípios éticos, legais e ambientais.

O **Fotógrafo Social e Fotojornalista** é o profissional que atua como empregado ou prestador de serviços em eventos sociais, jornais, revistas impressas e eletrônicas, agências de notícias e bancos de imagem.

Para atender às demandas do processo produtivo, o perfil de conclusão do egresso da *Qualificação Técnica de Nível Médio de Fotografia Social e Fotojornalista* prevê o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- Analisar e caracterizar as linguagens usadas nas diversas épocas do fotojornalismo e da fotografia social, para desenvolver repertório com intuito de elaborar e produzir trabalhos fotográficos que expressem conhecimento do processo criativo, de linguagem fotográfica e da expressão visual crítica.
- Produzir e manipular imagens, considerando a linguagem fotográfica dos veículos de comunicação e do mercado da fotografia social, manuseando equipamentos específicos e respeitando os princípios éticos e legais pertinentes à área.
- Tratar arquivos digitais, utilizando equipamentos e softwares adequados, a fim de gerar arquivos e impressões que revelem domínio dos recursos técnicos, aplicando procedimentos específicos para cada mídia.

O **Fotógrafo de Arquitetura, Natureza e Paisagem** é o profissional que atua como empregado ou prestador de serviços em jornais, revistas impressas e eletrônicas, construtoras e/ou escritório de arquitetura e empresas privadas.

Para atender às demandas do processo produtivo, o perfil de conclusão do egresso da *Qualificação Técnica de Nível Médio de Fotografia de Arquitetura, Natureza e Paisagem* prevê o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- Produzir e manipular imagens de arquitetura mobilizando os conhecimentos de iluminação natural e artificial e de lentes, manuseando acessórios específicos com o objetivo de registrar adequadamente as características estéticas da obra arquitetônica.
- Produzir e tratar imagens de natureza e paisagem, mobilizando conhecimentos sobre iluminação natural e artificial, lentes e acessórios apropriados para o assunto específico.
- Produzir imagens de natureza e paisagem, mobilizando conceitos e princípios sobre comportamento social dos animais, fatores climáticos e ambientais, levando em consideração os aspectos técnicos e estéticos relacionados ao tema de modo a garantir qualidade da produção.

O **Fotógrafo de Moda e Publicidade** é o profissional que atua como empregado ou prestador de serviços em estúdios, jornais, revistas impressas e eletrônicas, agências, produtoras, bancos de imagem.

Para atender às demandas do processo produtivo, o perfil de conclusão do egresso da *Qualificação Técnica de Nível Médio de Fotografia de Moda e Publicidade* prevê o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- Analisar e caracterizar linguagens usadas nas diversas épocas da Fotografia de Moda e Publicidade, desenvolvendo repertório na elaboração e na produção dos trabalhos fotográficos.
- Produzir e manipular imagens considerando a linguagem fotográfica de cada produto, utilizando equipamentos fotográficos e de iluminação e incorporando recursos tecnológicos disponíveis, com crítica e respeito aos princípios da ética e de estética, com a finalidade de adequá-las a cada veículo de comunicação, respeitando à legislação vigente.
- Criar e propor soluções, considerando os aspectos da linguagem fotográfica e tendências de moda, articulando conhecimentos específicos, visando produzir imagens inovadoras para o mercado editorial de moda.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso **Técnico em Processos Fotográficos** está estruturada em cinco módulos compreendendo em seu itinerário formativo, **quatro qualificações** técnicas de nível médio de:

- **Assistente de Fotografia.**
- **Fotografia Social e fotojornalismo.**
- **Fotografia de Arquitetura, Natureza e Paisagem.**
- **Fotografia de Moda e Publicidade.**

Os **Módulos de I a V** correspondem à **Habilitação Técnica de Nível Médio em Processos Fotográficos**.

O **Módulo I** é **pré-requisito** para o prosseguimento nos demais módulos.

O aluno somente poderá cursar os módulos II, III, IV e V após a **conclusão com aprovação no módulo I**.

MÓDULOS		Carga horária
I	Fotografia e Estúdio	180
II	Fotografia Social e Fotojornalismo	200
III	Fotografia de Arquitetura, Natureza e Paisagem	160
IV	Fotografia de Moda e Publicidade	210
V	Gestão Empreendedora para Fotografia	50
Total de Horas		800

Módulo I – Fotografia e Estúdio – propicia a ambientação do aluno na área e propõe situações de aprendizagem que promovam a mobilização de saberes e habilidades sobre manuseio de equipamentos fotográficos e de iluminação para a composição da cena a ser fotografada. **Este módulo é pré-requisito para os demais, devendo ser realizado isoladamente e no início do curso.**

Módulo II – Fotografia Social e Fotojornalismo - são desenvolvidas competências para atuar como fotógrafo social e fotojornalista, estimulando a pesquisa e produção de acordo com as linguagens específicas de cada área através da vivência e prática do ato fotográfico. **Pode ser desenvolvido isoladamente ou concomitante com os módulos III e/ou IV.**

Módulo III – Fotografia de Arquitetura, Natureza e Paisagem – são desenvolvidas competências para atuar como fotógrafo de arquitetura, natureza e paisagem estimulando a pesquisa sobre os ambientes e espécimes a serem fotografados utilizando equipamentos e acessórios específicos para cada área. **Pode ser desenvolvido isoladamente ou concomitante com os módulos II e/ou IV.**

Módulo IV – Fotografia de Moda e Publicidade - são desenvolvidas competências para produção de imagens de publicidade, retrato e moda vivenciando o cotidiano do estúdio fotográfico na busca de soluções criativas visando a realização dos trabalhos de acordo com as demandas. **Pode ser desenvolvido isoladamente ou concomitante com o módulo II e/ou III.**

Módulo V - Gestão Empreendedora na Fotografia – são desenvolvidas competências para identificar oportunidades de negócios na área de fotografia, planejar ações para implementá-las e gerir sua carreira como funcionário, profissional autônomo ou empresário, assumindo postura empreendedora em suas atividades. **Pode ser desenvolvido isoladamente ou concomitante com os módulos II, III e IV.**

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS A SEREM DESENVOLVIDAS NOS MÓDULOS

Módulo I – Fotografia e Estúdio

- Produzir imagens fotográficas, explorando os recursos dos equipamentos disponíveis e mobilizando conceitos de formação de imagem, de modo a garantir os resultados estéticos planejados pelo fotógrafo.
- Criar e produzir imagens, a partir da pesquisa e análise da fotografia em diversas épocas com o intuito de desenvolver uma linguagem fotográfica própria e criativa, respeitando o código de ética e legislação pertinente.
- Auxiliar na captação de imagem e na montagem do cenário, manuseando equipamentos e acessórios específicos de iluminação, considerando conhecimentos e técnicas pertinentes, de modo a iluminar adequadamente cada cena e/ou produto.
- Elaborar, montar e editar portfólio, selecionando e organizando as imagens para promover uma leitura clara e objetiva que demonstre o domínio de técnica e linguagem.
- Manipular imagens capturadas por câmeras digitais, utilizando ferramentas de software específico a fim de efetuar correções e ajustes para obter os resultados adequados para determinadas mídias.

Módulo II – Fotografia Social e Fotojornalismo

- Realizar reportagem fotográfica, manuseando equipamentos e articulando conceitos de linguagem editorial, com a finalidade de atender as exigências dos veículos de comunicação.
- Fotografar eventos sociais e institucionais, mobilizando conhecimento de linguagem e de tendências de mercado, atendendo as exigências e a diversidade da área.
- Produzir portfólio selecionando e editando imagens, visando apresentar aos clientes trabalhos que demonstrem o domínio da técnica e da linguagem fotográfica.

Módulo III – Fotografia de Arquitetura, Natureza e Paisagem

- Produzir imagens de arquitetura: interna e externa com a finalidade de compor portfólio, mobilizando conhecimentos de manuseio de equipamento fotográfico e de iluminação, demonstrando domínio da técnica, linguagem e criatividade.
- Produzir imagens de natureza e paisagem para compor portfólio, pesquisando sobre a fauna, a flora e as regiões a serem fotografadas com a finalidade de registrar o comportamento característico de cada indivíduo e a estética do local, demonstrando domínio da técnica e linguagem fotográfica.
- Elaborar projeto fotográfico, mobilizando conceitos e princípios, com atenção à legislação, de modo a garantir a credibilidade e a captação de recursos financeiros.

Módulo IV – Fotografia de Moda e Publicidade

- Produzir e tratar imagens publicitárias e de moda de acordo com as diretrizes do *briefing*, mobilizando conceitos, princípios e habilidades, atendendo as exigências do cliente valorizando o produto e/ou a marca.
- Produzir imagens, utilizando iluminação natural e/ou artificial, interagindo e integrando o fotografado com o cenário de forma a identificar e valorizar as características de personalidade e físicas do retratado, para atender as necessidades pessoais e/ou comerciais de cada cliente

Módulo V – Gestão Empreendedora para Fotografia

- Visualizar as características do comportamento empreendedor e sua importância para o desenvolvimento pessoal e profissional, aplicando-se técnicas de desenvolvimento do perfil empreendedor na busca de uma atuação profissional dinâmica e diferenciada.

- Identificar oportunidades de negócio, com base no processo criativo e inovador de geração de idéias, entendendo e atendendo às demandas de mercado para definição dos conceitos de missão, visão e valores da empresa.
- Avaliar as possibilidades de abertura de empresas na área de atuação do fotógrafo, considerando os processos e trâmites burocráticos, que contribuam para a viabilização do negócio.
- Esboçar um plano de negócios como ferramenta de gestão e organização, analisando recursos físicos, humanos e financeiros, proporcionando visão sistêmica para aumentar a chance de sucesso do empreendimento e/ou projeto.
- Identificar a estrutura física e recursos de acordo com o serviço a ser prestado para funcionalidade do ambiente e conforto do cliente.
- Propor estratégias de comercialização, utilizando a análise de ambiente de negócios, e baseando-se nos conceitos e práticas de marketing a fim de buscar a sustentabilidade do empreendimento e/ou projeto.
- Criar modelos financeiros e contábeis, utilizando ferramentas, técnicas e conceitos específicos, visando o controle e a tomada de decisões para o empreendimento.

Indicações Metodológicas

As indicações metodológicas que orientam este curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac São Paulo, pautam-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho".¹

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente relacionados com o **Técnico em Processos Fotográficos**. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno perante situações problemáticas que possibilitam o exercício contínuo da mobilização e da articulação dos saberes necessários para a ação e solução de questões inerentes à natureza do trabalho nesse segmento.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas para este curso, como o trabalho por projeto, atende aos processos de produção da área, às

¹ Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Resolução CNE/CEB n.º 04/99.

constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, pois propicia aos alunos a vivência de situações contextualizadas, gerando desafios que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Permite, ainda, a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas para cada módulo têm como eixo condutor um **Projeto** que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

Estudo de casos, proposição de problemas, pesquisas em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, visitas técnicas, atividades comunitárias, trabalho de campo, simulações de contextos e vivências em laboratório compõem o repertório de atividades do trabalho por projeto, que serão especificadas no planejamento dos docentes a ser elaborado sob a coordenação da área técnica da Unidade Senac e registrado em documento próprio.

Cabe ressaltar que, na mediação dessas atividades, o docente deve atuar no sentido de possibilitar a identificação de problemas diversificados e desafiadores, orientando a busca de informações, estimulando o uso do raciocínio lógico e da criatividade, incentivando respostas inovadoras e criando estratégias que propiciem avanços, tendo sempre em vista que a competência é formada pela prática e que esta se dá em situações concretas.

PLANO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO

O estágio opcional do aluno poderá ser realizado se o mesmo tiver, **no mínimo, 18 anos.**

O estágio não poderá exceder **06 horas diárias e 30 horas semanais**, devendo constar do respectivo Termo de Compromisso.

Mesmo não sendo obrigatório, o estágio será orientado e supervisionado por um responsável da parte concedente e acompanhado por docente orientador indicado pelo Senac, que se responsabilizará pela sua avaliação e pela verificação do local destinado às atividades do estágio, procurando garantir que as instalações e as atividades desenvolvidas sejam adequadas para a formação cultural e profissional do educando.

Serão aplicadas estratégias e instrumentos de avaliação do desempenho do aluno, com registros em formulário próprio de acompanhamento do estágio, com anotações diárias feitas pelo estagiário e validadas pelo supervisor do campo de estágio.

Os estágios poderão ser desenvolvidos em organizações privadas, públicas e do terceiro setor onde a atividade do **Técnico em Processos Fotográficos** se faça necessária,

desde que ofereçam as condições essenciais ao cumprimento de sua função educativa, de maneira a evitar situações em que o aluno seja compelido a assumir responsabilidades de profissionais já qualificados e, dessa forma, desenvolvendo as atividades compatíveis com as previstas no Termo de Compromisso.

O aluno que optar pelo estágio poderá iniciá-lo após a **sua aprovação no Módulo I**.

A carga horária do estágio deverá ser de, no mínimo, **160 horas (20% do total de horas do curso)** e o aluno poderá concluí-lo até o último dia letivo do curso estabelecido no Termo de Compromisso firmado entre o aluno ou seu responsável legal, a parte concedente e o Senac, que indicará as condições para sua realização.

Periodicamente o aluno deverá apresentar, ao docente orientador do estágio, relatório das atividades realizadas.

Um **relatório final** deverá ser entregue ao docente orientador da Unidade **até 30 dias após o término do curso**, devidamente assinado pelo supervisor do estágio.

Para realização do estágio há necessidade dos seguintes documentos:

- Acordo de Cooperação entre a Unidade Senac que oferecer o curso e a parte concedente que oferecer o campo de estágio. Este documento deverá definir as responsabilidades de ambas as partes e todas as condições necessárias à realização do estágio.
- Plano de Atividades do estagiário, elaborado em acordo com aluno, parte concedente e o Senac, incorporado ao termo de Compromisso.
- Termo de Compromisso de Estágio, consignando as responsabilidades do estagiário e da parte concedente, firmado pelo seu representante, pelo estagiário e pela Unidade Senac, que deve zelar pelo cumprimento das determinações constantes do respectivo termo.
- Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários, com cobertura para todo o período de duração do estágio, pela parte concedente e, alternativamente, assumida pelo Senac. A apólice deve ser compatível com valores de mercado, ficando também estabelecidos no Termo de Compromisso.

Durante a realização do estágio devem ser elaborados:

- Relatório de Estágio, segundo orientações do supervisor.
- Ficha de Acompanhamento de Estágio com registros diários feitos pelo estagiário e com visto do supervisor.

O aluno ao qual for concedida a oportunidade do estágio opcional e que realizar, integralmente, as horas e atividades previstas no respectivo Termo de Compromisso terá apostilado no verso do seu Diploma o estágio realizado. Caso não cumpra o

mínimo de horas e de atividades previstas, não terá direito a qualquer aditamento em seu documento de conclusão.

5. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, relacionadas com o perfil profissional de conclusão do **Técnico em Processos Fotográficos**, podem ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação e normas vigentes.

Assim, podem ser aproveitados no curso os conhecimentos e experiências adquiridos:

- Em cursos, módulos, etapas ou certificação profissional técnica de nível médio, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão e, se necessário, com avaliação do aluno;
- Em cursos de formação inicial e continuada e de qualificação profissional, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.

Para o ingresso, diretamente nos módulos II, III e IV, o aluno deve ser submetido ao processo de avaliação das competências correspondentes ao módulo I que compõe a organização curricular deste Plano de Curso.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do módulo e em tempo hábil para deferimento pela direção da Unidade e devida análise por parte dos docentes, aos quais caberá a avaliação das competências e a indicação de eventuais complementações.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo. Dentre essas atividades constam pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações, procedimentos em laboratório de informática e, ainda, o projeto e suas etapas.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois considera-se que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que se pode traduzir por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o aluno adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Para orientar o processo de avaliação, torná-lo transparente e capaz de contribuir para a promoção e a regulação da aprendizagem, é necessário que os indicadores de desempenho sejam definidos no plano de trabalho do docente e explicitados aos alunos desde o início do curso, a fim de direcionar todos os esforços da equipe técnica, docente e do próprio aluno para que ele alcance o desempenho desejado.

Desse modo, espera-se potencializar a aprendizagem e reduzir ou eliminar o insucesso. Isso porque a educação por competência implica em **assegurar condições para que o aluno supere dificuldades** de aprendizagem diagnosticadas durante o processo educacional.

A **autoavaliação** será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam que o aluno acompanhe seu progresso e pela identificação de pontos a serem aprimorados, considerando-se que esta é uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

O resultado do processo de avaliação será expresso em menções:

- **Ótimo:** capaz de desempenhar, com destaque, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Bom:** capaz de desempenhar, a contento, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Insuficiente:** ainda não capaz de desempenhar, no mínimo, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

As **menções** serão atribuídas por **módulo**, considerando-se os critérios e indicadores de desempenho relacionados com as competências previstas em cada um deles, as quais integram as competências profissionais descritas no perfil de conclusão.

Será considerado **aprovado** aquele que obtiver, ao **final** de cada módulo, as menções **Ótimo** ou **Bom** e frequência mínima de **75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Será considerado **reprovado**, aquele que obtiver a menção **Insuficiente** em qualquer um dos módulos, mesmo após as oportunidades de recuperação, ou tiver **frequência inferior a 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Os alunos devem ter pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do curso, bem como sobre as normas regimentais e os critérios de avaliação, recuperação, frequência e promoção.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Instalações:

Sala de aula com dimensões adequadas para a montagem de estúdio fotográfico, adequadamente mobiliada com cadeiras móveis para a composição de diferentes arranjos que privilegiem a diversidade de atividades.

Equipamentos de uso geral disponibilizados pelas unidades:

- microcomputador com acesso à internet
- datashow / tela de projeção

Laboratório digital que contenha:

- microcomputadores com configuração de processadores e monitores para tratamento de imagens, com acesso à internet
- calibrador de monitor
- datashow
- Software para tratamento de imagem

Sala de aula/Estúdio Fotográfico:

- dimensões aproximadas: 12 x 5 metros (capacidade = 30 alunos)
- dimensões aproximadas: 8 x 5 metros (capacidade = 20 alunos)
- cortina *black out*
- 31 cadeiras empilhável tipo “concha”, para facilitar o empilhamento e otimizar o espaço de trabalho no estúdio
- 01 microcomputador com configuração de processador e monitor para tratamento de imagens
- 01 *Datashow*
- Software para tratamento de imagem

Equipamentos – iluminação (estúdio):

- 1 tripé de coluna (para câmera)
- 2 tripés girafa robusto com travas de segurança (para iluminação)
- 6 flashes compactos, adequados à dimensão do estúdio
- 1 gerador com 3 tochas
- acessórios:

- 9 refletores parabólicos médio para colméia + colméias
- 9 refletores parabólicos grande
- 4 snoots + colméias
- 4 softbox com recuo - médios retangular
- 4 softbox com recuo - strip
- 4 softbox com recuo - médios quadrado
- 2 tripés com cabeças para câmera
- 9 tripés grandes para flash/tocha para iluminação
- 4 tripés médios para flash/tocha para iluminação
- 4 tripés mini para iluminação
- 4 tripés back lights para iluminação
- 8 garras poni spring
- 6 sombrinhas difusoras
- 6 sombrinhas prata
- 6 sombrinhas dourada
- 2 fresnéis *1000 watts* completos (com Barndoors)
- 2 suportes para fundo infinito de papel
- 2 rolos de papel para fundo infinito preto
- 2 rolos de papel para fundo infinito branco
- 2 rebatedores retangulares 5:1 tamanho aproximado 1m x 1,70m
- 8 placas de isopor
- 2 placas, laminado pet, fosca branca
- 2 placas, laminado pet, fosca preta
- 4 extensões de 5m
- 2 cartões cinza 18%
- 1 mesa para still (acrílico leitoso)
- 4 cavaletes
- 2 tampos de madeira (100X60 cm)
- 1 rolo de papel vegetal largura 1,10m

- 4 tapadeiras de aproximadamente 2m x 1,20m c/ rodinhas. Revestidas em fórmicas foscas sendo 1 lado preto e outro branco.

Equipamentos específicos:

- 2 câmeras reflex (fullframe)
- 4 baterias para câmera
- 4 cartões de memória de 4 GB
- 2 objetivas zoom 18–135mm ou similar + filtros UV para proteção
- 2 objetivas 50mm f1.8 AF ou similar + filtros UV para proteção
- 1 objetiva 105mm f2.8 micro AF ou similar + filtros UV para proteção
- 1 objetiva 60mm f2.8 micro AF ou similar + filtros UV para proteção
- 1 objetiva PC (correção de perspectiva) 24mm f3.5D ED Foco Manual ou similar + filtros UV para proteção
- 1 objetiva 70-300mm ou similar + filtros UV para proteção
- 1 objetiva 14mm ou similar
- 2 fotômetros/ flashmeeter
- 2 flashes de câmera TTL
- 2 cabos TTL para flash
- 2 leitores de cartão universal USB
- 2 sapatas para câmera - conexão PC - AS15

Bibliografia Básica

Módulo I - Fotografia e Estúdio

DUBOIS, P. *O ato fotográfico*. Campinas: Papirus, 2004

HEDGECOE, J. *O novo manual de fotografia: guia completo para todos os formatos*. São Paulo: Senac, 2012.

Módulo II - Fotografia Social e Fotojornalismo

HEDGECOE, J. *O novo manual de fotografia: guia completo para todos os formatos*. São Paulo: Senac, 2012.

Módulo III - Fotografia de Arquitetura, Natureza e Paisagem

HEDGECOE, J. *O novo manual de fotografia: guia completo para todos os formatos*. São Paulo: Senac, 2012.

Módulo IV - Fotografia de Moda e Publicidade

HEDGECOE, J. *O novo manual de fotografia: guia completo para todos os formatos*. São Paulo: Senac, 2012.

VILLEGAS, A. *O controle da cor*. Santa Catarina: Photos, 2009.

Módulo V - Gestão Empreendedora para Fotografia

DOLABELA, E. *O Segredo de Luiza*. São Paulo, Sextante, 2008.

OLIVER, P. *Direito autoral: fotografia e imagem: aspectos jurídicos*. São Paulo: Letras & Letras, 2000.

PESCE, B. *A menina do Vale – Como o empreendedorismo pode mudar a sua vida*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012. Disponível em: <
<http://www.ameninadovale.com/AMeninadoVale-BelPesce.pdf>> Acesso em: 05 dez. 2012.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. S. *Adobe Photoshop CS5*. São Paulo: Senac, 2010.

ARNHEIM, R. *Arte e Percepção Visual: uma psicologia da visão criadora*. São Paulo: Thomson Pioneira, 1998.

DONDIS, D. A. *Sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Estão habilitados para a docência neste curso, profissionais licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação) na respectiva área profissional.

Poderão ainda ser admitidos, em caráter excepcional, profissionais com a seguinte ordem preferencial:

- na falta de licenciados, graduados na correspondente área profissional ou de estudos;
- na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso.
- na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área;
- na falta de profissionais de nível técnico com comprovada experiência, outros reconhecidos por sua notória competência e, no mínimo, com ensino médio completo;

Aos não licenciados será propiciada formação docente em serviço.

A coordenação do curso será realizada por profissional com graduação e experiência profissional compatíveis com as necessidades da função.

9. CERTIFICADOS E DIPLOMA

Àquele que concluir com aprovação o módulo I será conferido o certificado de Qualificação Técnica de Nível Médio de **Assistente de Fotografia**, com validade nacional.

Àquele que concluir com aprovação o módulo II será conferido o certificado de Qualificação Técnica de Nível Médio de **Fotógrafo Social e Fotojornalismo**, com validade nacional.

Àquele que concluir com aprovação o módulo III será conferido o certificado de Qualificação Técnica de Nível Médio de **Fotógrafo de Arquitetura, Natureza e Paisagem**, com validade nacional.

Àquele que concluir com aprovação o módulo IV será conferido o certificado de Qualificação Técnica de Nível Médio de **Fotógrafo de Moda e Publicidade**, com validade nacional.

Àquele que concluir, com aprovação, todos os módulos que compõem a organização curricular deste Plano de Curso e comprovar a conclusão do ensino médio, será conferido o diploma de **TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS**, com validade nacional.